



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

PLANO DE TRABALHO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA		
Data de criação: 04 de Dezembro de 1970	C.N.P.J.: 54.126.818/0001-84	
Inscrição no CMAS: nº 09 Folha 5		
Endereço: Rua José Oliveira, 55 – Jardim Elvira Moreira		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: São Paulo	CEP: 12.402-250
Telefone: (12) 3642-1900		E-mail: prestacaodecontas@apaepinda.org.br
Conta Corrente: 3367-7	Agência: 574-6	Banco: Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Rodrigues Viera		
CPF: 692.274.705-49	RG: 6.625.781 SSP/Ba	
Cargo: Presidente	Função: Representante Legal	
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 94 – Apto. 21 – Centro -Pindamonhangaba		CEP: 12.400-230
Início do mandato: 17/12/2024		Fim do mandato: 17/12/2027

Nome do Técnico Responsável: Carlos Alberto Terriaga Cunha	
CPF: 098.604.418-04	RG: 21.220.014-8
Formação Profissional: Fisioterapia	Registro Profissional: CREFITO-3/275938-F
Função: Coordenador Técnico	



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Endereço: Avenida Charles Schnneider, 791 - Taubaté

CEP: 12.040-000

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

2.1. HISTÓRICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba é uma Entidade Filantrópica cuja fundação data de 4 de dezembro de 1970. Da fusão com o Centro de Reabilitação (CBR), criado em 1966 pela professora Conceição Barros e pela senhora Maria Hecilda Campos Salgado, para assistir aos portadores de deficiência de Pindamonhangaba, durante sete anos funcionou como APAE - CBR até que CBR foi extinto. A APAE, depois de ter funcionado em prédios diversos, instalou-se em sede própria em 1992, cujo terreno foi doado pelo Sr. Antero Moreira. Para a sua construção, contou com a ajuda da Prefeitura Municipal e com recursos assistenciais e da comunidade, estando sob a presidência do Sr. José França.

Portanto, a entidade dispõe hoje de espaços apropriados para o atendimento pedagógico e técnico necessário para a reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, e ainda conta com um amplo pátio coberto para as atividades recreativas, refeitório e cozinha.

Atualmente a APAE atende gratuitamente a 285 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, entre crianças, jovens e adultos, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Para o atendimento da equipe de especialistas na área da Saúde, dispomos de salas equipadas para o atendimento de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicologia, nutrição e gabinete dentário, bem como os ambientes necessários para o funcionamento da parte administrativa, coordenação, direção e equipe de apoio.

2.2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Segundo o Estatuto da APAE de Pindamonhangaba de 06 de Agosto de 2012 em seu Capítulo I e artigo 9º, são os seguintes fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

3.1. TÍTULO

Serviço de Saúde: Habilitação/Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltiplas

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início em 05/05/2025 e término em 05/11/2025

3.3. OBJETO DO CONVÊNIO

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para habilitação/reabilitação de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltiplas por meio do Termo de Colaboração que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com o Plano de Trabalho e pela vigência do mesmo.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

3.4. JUSTIFICATIVA

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, em seu art. 2º, define:

“Pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

Com um enfoque mais social e inclusivo, orientado pelo paradigma dos direitos humanos, onde se destaca os direitos de inclusão, considerando a relação da pessoa com deficiência e o meio que ela se insere, diversos tratados, convenções, legislações e políticas públicas foram criadas para garantir dos direitos das pessoas com deficiência. Esses direitos são fundamentais para assegurar que as pessoas com deficiência possam viver de forma plena e digna, através da promoção de igualdade de oportunidades, contribuindo para a sociedade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba possui com missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A instituição tem o interesse em inovar no quesito reabilitação e ser referência e excelência nos atendimentos ambulatoriais em todos os setores, expandir e crescer no auxílio da prestação de serviços no município de Pindamonhangaba, garantindo a valorização da família e do espaço social como um núcleo privilegiado de atenção do Serviço da Saúde, contribuindo assim para a organização da comunidade para o seu atendimento preferencial e do controle social. Os componentes serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e a garantia da equidade na APAE como a acessibilidade, comunicação e manejo clínico, medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e /ou melhora ou recuperação da função, medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual, além do desenvolvimento de habilidades pessoais de competências em promoção e defesa da saúde e da vida.

Portanto a APAE quer promover a saúde, e com a ajuda de um processo de estímulos ao compromisso político (dos gestores e sociedade civil), e de impulsão às mudanças sociais, conseguiremos obter nossos objetivos com excelência e eficácia, justificando assim, o interesse na prorrogação da parceria



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

entre a APAE e Município de Pindamonhangaba, e será primordial para contribuir com os nossos valores fundantes: solidariedade; felicidade; ética; respeito às diversidades; humanização; corresponsabilidade; justiça social e INCLUSÃO SOCIAL.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

- Habilitar e Reabilitar a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas através da oferta de atendimento digno, de qualidade, seguro e humanizado, visando a melhoria na qualidade de vida.
- Desenvolver ações terapêuticas que contemplam o tratamento, o treinamento e a capacitação voltados à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e/ou múltiplas associadas ou não às comorbidades esperadas para o quadro, em conformidade com as metas quantitativas e metas qualitativas do presente Plano de Trabalho.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e divulgar os fatores condicionantes e determinantes da saúde.
- Auxiliar na formulação de políticas de saúde destinadas a promover a redução de riscos de doenças e outros agravos, nos campos econômico e social.
- Executar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Promover ações de Inclusão social que garantam o acesso aos benefícios da vida em sociedade para todos de forma equânime e participativa, visando a redução das iniquidades.
- Fazer parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organizando nos componentes de Atenção Especializada em Reabilitação Intelectual e em Deficiências Múltiplas, com acessibilidade, comunicação, manejo clínico, medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, com medidas de compensação da função perdida e da manutenção da função atual.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Atuar conforme a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência com os propósitos gerais de: proteger a saúde das pessoas com deficiência, prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida pessoal; e de acordo com o seu principal objetivo, que é propiciar a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência desde a atenção básica até a sua reabilitação.
- Fazer valer a Constituição Federal de 1988, que preconiza no seu art. 227 que: é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- Atuar conforme a Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990: regulamenta o art. 227 da Constituição Federal; O artigo 11 do ECA: "É assegurado o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS, garantindo o acesso às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde."
- Executar ações terapêuticas que tendem a possibilitar o desenvolvimento global e harmônico do paciente/usuário, atenuando suas dificuldades e incentivando seu potencial, facilitando a inserção social e promovendo qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva.
- Ofertar apoio terapêutico nas diversas especialidades: Desenvolver e/ou manter as habilidades motoras, sociais, cognitivas e de linguagem nos processos de atendimentos, fisioterapia, enfermagem, bem como suporte social e psicológico para todos os pacientes/usuários inseridos na instituição, cultivando os valores fundantes no processo de efetivação da PNPS, como, solidariedade, felicidade, ética, respeito às diversidades, humanização, corresponsabilidade, justiça social e inclusão social.
- Atuar conforme a Política Nacional de Humanização com a finalidade de contribuir para uma abordagem clínica do adoecimento, sofrimento, considerando a singularidade do paciente e a complexidade do seu processo de saúde e doença; preconizando o afeto nas relações, a qualificação nos diálogos e orientações, decisões compartilhadas e o protocolo ideal de sua reabilitação.
- Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modo de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.
- Prevenir e tratar as disfunções do movimento humano através dos serviços de Fisioterapia.
- Descrever, explicar, prever e modificar o comportamento através dos serviços de Psicologia.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Avaliar, planejar e prescrever exercícios específicos com a capacidade física dos pacientes e de acordo com as características individuais através dos serviços de Educação Física.
- Realizar consulta, procedimentos e atividades específicas do manejo clínico através dos serviços de enfermagem.

5. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectuais e/ou múltiplas na faixa etária de 0 à 99 anos, residentes no município de Pindamonhangaba.

6. ORIGEM DA DEMANDA

Encaminhamentos de médicos de órgãos públicos como Pediatra, Neurologista, Psiquiatra, entre outros e pela procura espontânea da população dentro do Plano de Trabalho com a Secretaria da Saúde do Município de Pindamonhangaba.

7. PROCESSO DE TRABALHO

O processo de trabalho da Entidade na área da saúde engloba o desenvolvimento de atividades de assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas que necessitam de atendimento específico, envolvendo ações terapêuticas, de tratamento, de prevenção, de treinamento e de capacitação. A execução dessas ações é integrada aos profissionais da Atenção Básica e da Atenção Especializada. Formada por profissionais de diferentes áreas na saúde e que buscam um único objetivo, as equipes se inter-relacionam e promovem um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado. Uma equipe com profissionais de diferentes funções, expertise e qualificações, que se complementam, sendo o foco principal o paciente e seus familiares.

Para início do processo os pacientes serão encaminhados pelo município de Pindamonhangaba através do Serviço de Saúde, conforme estabelecido pelo SUS. Respeitando os critérios de elegibilidade e do nosso público-alvo, são atendidas crianças, adolescentes e adultos, sendo estes, já frequentadores da



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Entidade APAE, que apresentem limitações às atividades básicas da vida diária, derivados de incapacidades decorrentes de:

- Lesão encefálica adquirida de diferentes etiologias;
- Síndromes genéticas;
- Mielomeningocele;
- Hidrocefalia;
- Autismo de leve a moderado;
- Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Deficiência intelectual de leve a moderado;
- Síndromes metabólicas.

Os interessados serão encaminhados para uma triagem.

7.1. TRIAGEM

A Triagem é a primeira avaliação presencial e será realizado pela Assistente Social, como parte de entrada para o Ambulatório. Nesta ação ocorre o esclarecimento dos programas e serviços oferecidos pela Entidade, garantindo o adequado acesso aos serviços de saúde, proporcionando efetiva inclusão dos usuários e suas famílias. Após, os usuários serão encaminhados para uma avaliação com a Equipe de Especialista da APAE.

7.2. AVALIAÇÃO

A Equipe de Especialista é composta de Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Psicólogo. Nesta etapa o usuário será avaliado por toda a Equipe de Especialista e, se dentro de suas demandas fisiopatológicas, for caso elegível ou não para assistência na Entidade será de única responsabilidade da Equipe Multidisciplinar da APAE relatar.

As avaliações de cada Especialista são compostas por:

- Anamnese;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Diagnóstico terapêutico;
- Avaliação terapêutica;
- Estrutura do tratamento;
- Conclusão do Terapeuta.

Quando a Equipe de Especialistas decidir que o paciente encaminhado é elegível para atendimento na APAE, o usuário entrará em fila de espera e será chamado assim que a vaga estiver disponível, ressaltando que em casos específicos a Equipe de Especialistas pode encaminhar o paciente para início imediato do tratamento. Após as avaliações, a Equipe irá decidir qual atendimento o paciente irá passar primeiramente, e qual área será prioridade, não sendo necessário o paciente passar por todas as áreas, caberá à Equipe decidir sobre os atendimentos.

7.3. PLANO TERAPÊUTICO

O Plano Terapêutico é uma ferramenta de planejamento e organização usada na área da saúde para traçar estratégias de intervenção e tratamento, descrevendo de forma clara e estruturada as necessidades do paciente. O Plano Terapêutico é composto por:

- Anamnese;
- Diagnóstico terapêutico;
- Avaliação terapêutica;
- Estrutura do tratamento;
- Objetivos terapêutico;
- Conduta terapêutica;
- Orientações domiciliares;
- Resultados finais.

A Equipe decidirá qual paciente fará os atendimentos em conjunto entre as terapeutas, onde poderá ter atendimento em associação com mais de uma terapeuta na sessão, dependendo da avaliação e objetivo proposto para o paciente, e qual será atendido individualmente pela terapeuta. A cada 03 (três) meses a Equipe de Especialista realizará ciclos de avaliações dos pacientes, determinando como proceder com a continuidade do tratamento, alta, ou



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

desligamento.

7.4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os Critérios de Elegibilidade para Tratamento de Reabilitação Ambulatorial de Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, com incapacidades adquiridas e que apresentem limitações às atividades diárias básicas são:

- Diagnóstico definido (encaminhamento médico, assinado, carimbado e com data recente);
- Diagnóstico compartilhado da equipe multidisciplinar da APAE;
- Pedido médico por via SUS apenas (não serão aceitos pedidos de convênio ou de médico particular);
- Estabilidade clínica: controle de doenças de base (Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Bradicardia e Arritmia, Insuficiência Cardíaca Crônica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Doenças Psiquiátricas, Renais, Pulmonares, Oncológicas, Infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico regular;
- Acompanhamento na rede de Atenção Primária do Município;
- Crises convulsivas controladas e acompanhadas pelo médico, e a cada seis meses deverá apresentar a liberação do médico para a continuidade do tratamento, quando este for de difícil controle;
- Ausências de lesões por pressão;
- Ausências de dispositivos de ventilação mecânica e oxigenoterapia;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Quadros preponderantemente psiquiátricos deverão ser encaminhados ao CAPS, e se for uma comorbidade psiquiátrica faz necessário estabilização do quadro condizente com as condições de atendimento;
- Apresentar retaguarda de transporte;
- Apresentar retaguarda familiar ou social.



7.5. CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO, FREQUÊNCIA, FALTAS, ALTAS E DESLIGAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO: É obrigatória a identificação do paciente e de seu acompanhante na recepção através da apresentação do RG e do cartão SUS.

ATUALIZAÇÃO: É obrigatória a atualização (na secretaria) do endereço e do telefone sempre que houver alterações.

ENTRADA E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO: Será permitido a permanência do paciente e acompanhante somente nos dias de atendimento, ou quando houver convocação. Acompanhantes serão permitidos durante o atendimento apenas quando for solicitado pela equipe técnica. O acompanhante deverá permanecer na sala de espera. É obrigatório que o acompanhante tenha mais de 18 anos.

FREQUÊNCIA E FALTAS: É obrigatório o comparecimento nos dias de atendimento. Não serão admitidos atrasos na terapia. Paciente deverá chegar com 10 minutos de antecedência e comunicar a sua chegada na recepção.

FALTAS JUSTIFICADAS: Em caso de faltas por motivo de consulta médica, perícia, intercorrências clínicas ou cirúrgicas, o paciente deverá apresentar o atestado médico. As faltas justificadas deverão ser comunicadas com antecedência e o atestado apresentado no próximo atendimento. Casos de faltas consecutivas ou excessivas, mesmo com o atestado médico, serão avaliados pela equipe técnica.

FALTAS INJUSTIFICADAS: Caso o paciente tenha 3 faltas ou mais injustificadas, o atendimento na terapia será suspenso e o usuário retornará para a lista de espera.

ALTAS: Tipos de alta

01. ALTA POR OBJETIVOS ATINGIDOS: Para pacientes que atingiram ótimo patamar de desenvolvimento funcional, de acordo com a Avaliação, o prognóstico funcional e Objetivos traçados pela Equipe de Especialista da APAE.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

02. ALTA POR OBJETIVOS PARCIALMENTE ATINGIDOS: Para pacientes que atingiram suficiência do seu desenvolvimento funcional, embora alguns quesitos estabelecidos pela Equipe de Especialista da APAE não tenham sido alcançados, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu cuidador ou aos seus responsáveis.

03. ALTA POR OBJETIVOS NÃO ATINGIDOS: Para pacientes que não atingiram suficiência do seu desenvolvimento funcional, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu acesso à instituição, ao seu cuidador e/ou aos seus responsáveis, dentre outros.

04. POR INTERCORRÊNCIAS: Para pacientes que apresentem problemas de saúde física ou psíquica, problemas com seu cuidador/responsável ou de acesso à Instituição, entre outros, que impossibilitem sua manutenção na Reabilitação. Em geral, após o fator desencadeante cessar, será realizada reavaliação médica e social para julgar se o paciente pode retornar à reabilitação. Mediante liberação médica, o paciente retornará à reabilitação conforme disponibilidade de vagas.

05. ALTA A PEDIDO: Para pacientes que decidirem deixar a Reabilitação antes do período estabelecido pela Equipe de Especialista da APAE. Neste caso, o paciente, o cuidador ou o responsável legal deverá apresentar um documento assinado requerendo a alta.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

8. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	PROFISSIONAL	REGISTRO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR TÉCNICO	Carlos Alberto Terriaga Cunha	CREFITO-3/275938-F	40 horas/semanais
EDUCADOR FÍSICO			30 horas/semanais
ENFERMEIRO			40 horas/semanais
FISIOTERAPEUTA			30 horas/semanais
FISIOTERAPEUTA			30 horas/semanais
FISIOTERAPEUTA			30 horas/semanais
PSICÓLOGO			30 horas/semanais
PSICÓLOGO			30 horas/semanais
PSICÓLOGO			30 horas/semanais
SECRETÁRIA			40 horas/semanais

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (METODOLOGIA)

Os serviços da área da saúde da APAE desenvolvem atividades de assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências que necessitam de atendimento específico, englobando o tratamento ao usuário e a execução de ações integradas aos profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada. A equipe é composta por profissionais de diferentes funções, expertise e qualificações, que se complementam, focando unicamente no paciente e em seus familiares. Efetuamos ações terapêuticas de tratamento, prevenção, treinamento e capacitação direcionadas à prevenção de deficiências, promovendo uma assistência diferenciado e humanizado.

Nosso Ambulatório realiza seus os atendimentos de reabilitação nas áreas de:

- Fisioterapia (Fisioterapia Neurofuncional/ Gameterapia – Realidade Virtual);
- Hidroterapia;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Gaiola de habilidades;
- Psicologia.

9.1. COORDENADORIA TÉCNICA

Coordenador Técnico – responsável técnico pela execução do plano de trabalho, encarregado de liderar, organizar e acompanhar as ações da equipe multiprofissional, garantindo a execução qualificada do cuidado em saúde, o cumprimento das diretrizes institucionais e a articulação entre os diversos níveis da rede de atenção. O perfil exige formação de nível superior em curso de saúde, com registro no conselho profissional da categoria, habilidades no tratamento de pessoas com deficiência intelectuais e/ou múltiplas, e competências técnicas e organizacionais, voltadas para a gestão integrada do trabalho em saúde.

METODOLOGIA:

- Gerenciamento de Serviço;
- Coordenação das ações da equipe multiprofissional;
- Organização dos atendimentos e fluxos de serviço;
- Acompanhamento de indicadores de saúde e desempenho;
- Articulação com os serviços da rede de atenção à saúde;
- Elaboração de Relatórios e Documentos Técnicos;
- Reunião com equipe técnica
- Monitoramento de casos;
- Reuniões externas (Conforme demanda e solicitação).

Horas Executas: 40 horas/semanais



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

9.3. EDUCAÇÃO FÍSICA

O Educador Físico é responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades físicas adaptadas, recreativas e esportivas junto às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos usuários. Atua de forma integrada à equipe multiprofissional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e inclusão dos atendidos. O perfil exige formação superior em Educação Física, com registro no CREF e experiência ou habilidades no trabalho com pessoas com deficiência.

METODOLOGIA:

- Planejamento e execução de atividades físicas adaptadas;
- Promoção de atividades lúdicas, recreativas e esportivas;
- Avaliação funcional e acompanhamento da evolução dos usuários;
- Participação no Plano de Atendimento Individual (PAI);
- Articulação com a equipe técnica e registro das atividades.

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 30 horas/semanais

Número de Grupos: 23 grupos de 01 hora cada (Atendimento + evolução) por semana, sendo 12 grupos com 08 pacientes de baixa dependência e 11 grupos com 03 pacientes de média/alta dependência.

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 02 orientações por semana (01 hora cada)

Número de Avaliações Semanais: 02 avaliações por semana (01 Avaliação Diagnóstica Inicial e 01 Avaliação Terapêutica, com 01 hora cada)

Relatórios Semanais/Devolutivas: 02 Relatório/Devolutivas por semana (01 hora cada)

Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)

9.4. ENFERMAGEM



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

O serviço de enfermagem é fundamental no âmbito da saúde, representando uma carreira cada vez mais relevante e requisitada. Os profissionais da área desempenham um papel vital nos cuidados aos pacientes, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio.

Compete aos profissionais da área de enfermagem participar dos processos avaliação, reavaliação e estudo de casos junto à equipe de saúde, bem como promover e acompanhar a saúde dos usuários.

METODOLOGIA:

- Monitoramento de sinais vitais (Aferição de pressão arterial, pulso e temperatura);
- Auxílio em procedimentos médicos (Administração de medicamentos, realização de curativos e inserção de sondas);
- Cuidados diários com os pacientes (Assistência nas atividades de higiene pessoal, alimentação e mobilidade);
- Relato de mudanças no estado de saúde (Observação e comunicação de quaisquer alterações na saúde dos pacientes para enfermeiros ou médicos da UBS do bairro do paciente, na forma de relatório enviados ao responsável);
- Manutenção do ambiente de trabalho (Limpeza e esterilização dos equipamentos, preparação de salas de atendimento e transporte de pacientes);
- Documentação e registro de informações (Manutenção de histórico detalhado das condições e tratamentos dos pacientes).

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 40 horas/semanais

Número de atendimentos Individuais: Demanda espontânea conforme necessidade.

Número de Grupos: 10 grupos para orientação parental de 01 hora cada (Atendimento + evolução) por semana, com 10 participantes cada

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 02 orientações por semana (01 hora cada)

Número de Avaliações Semanais: 02 avaliações por semana (01 Avaliação Diagnóstica Inicial e 01 Avaliação Terapêutica, com 01 hora cada)

Relatórios Semanais/Devolutivas: 02 Relatório/Devolutivas por semana (01 hora cada)

Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)



9.5. FISIOTERAPIA

FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

O principal objetivo da fisioterapia é proporcionar aos usuários/pacientes um atendimento de qualidade e diferenciado dos demais centros de saúde. Avaliar indivíduos que apresentam algum atraso na aquisição do desenvolvimento motor e das habilidades funcionais, a fim de identificar quais os possíveis déficits e alterações; avaliar tônus musculares, desenvolver planos de tratamento para a reabilitação individual, favorecendo a especificidade de cada paciente, a fim de melhorar o seu desempenho funcional; treinar habilidades motoras adquiridas, recuperar habilidades perdidas, treinar novas habilidades dentro dos limites dos indivíduos e formas de adaptação ao ambiente; realiza acompanhamento e orientações em relação à importância do posicionamento, estimulação motora, postura e atividades funcionais; prescrição para a aquisição de cadeiras de rodas, eretores, andadores e órteses; prevenir deformidades; encaminhamentos para especialista; proporcionar a independência funcional do paciente, aprimorar suas potencialidades. O serviço de fisioterapia conta com profissionais capacitadas e especializadas.

METODOLOGIA:

- AVALIAÇÃO:

Descrição: Processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações, por meio de entrevistas, observação e quando necessárias avaliações específicas da área da saúde.

Objetivos: Identificar futuros clientes da instituição ou encaminhá-los ao serviço adequado.

Público Alvo: Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual.

Resultados a serem obtidos: Identificação, tratamento e até mesmo encaminhamento às outras especialidades ou centros de tratamentos específicos.

A avaliação é um instrumento muito importante para traçar um protocolo de tratamento para o paciente, com a avaliação é traçado um protocolo individual para cada usuário/paciente visando suas necessidades e quais as maiores aquisições possíveis e desejadas para cada paciente.

Na avaliação é pedido um relatório médico exames radiográficos para ver se o paciente possui subluxações ou luxações, escoliose, se já tinham



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

realizado algum tipo de cirurgia, medicamentos atuais, doenças pré-existentes, como vascular e cardíaco, pressão arterial, osteoporose, atividades convulsivas descontroladas e quais os equipamentos e órteses que o paciente possui. Realiza a anamnese, desde o acompanhamento pré-natal até os dias de hoje. Após a avaliação é elaborado um protocolo de reabilitação para cada paciente/usuário, com os seus benefícios, objetivos gerais e específicos e as precauções necessárias.

- REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação.

Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso.

Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade.

Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.

- ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários.

Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos.

Público Alvo: Familiares dos usuários.

Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

- EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO:

Descrição: Exposição escrita da terapia e tipo de conduta realizada em cada atendimento, bem como as respostas obtidas com cada paciente/usuário; arquivadas nos prontuários individuais.

INDICAÇÕES DE PACIENTES AO TRATAMENTO:

- Pacientes com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor;
- Encefalopatia Não Progressiva da Infância;
- Síndrome de Down;
- Deficiências Neurológicas;
- Doenças Metabólicas;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Doenças Genéticas;
- Distúrbios na Integração Sensorial;
- Desordens Convulsivas;
- Transtornos Vestibulares;
- Autismo.

BENEFÍCIOS DO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO

Os benefícios propostos aos pacientes/usuários:

- Melhora do input sensorial e motor do SNC;
- Melhora do tônus muscular;
- Melhora do ajuste biomecânico;
- Melhora do alinhamento do quadril;
- Melhora da simetria corporal;
- Proporciona a estimulação táctil;
- Normaliza e corrige o padrão da marcha;
- Ajudar a diminuir a contração muscular;
- Melhorar a densidade óssea;
- Promover o desenvolvimento das habilidades motoras fina e grossas;
- Promover a resistência para o reforço muscular;
- Melhorar a consciência corporal em relação ao espaço;
- Promover a estabilidade muscular;
- Diminuir movimentos descontrolados na ataxia e atetose;
- Fornecer input vestibular;
- Auxiliar na produção da fala por melhorar o controle de cabeça e a sustentação do tronco;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Prevenir as atrofia muscular;
- Melhorar a força e resistência muscular;
- Aumentar a amplitude de movimento passiva e ativa dos movimentos;
- Prevenir contraturas musculares;
- Diminuir espasticidade;
- Diminuir os movimentos involuntários;
- Melhorar a coordenação motora, equilíbrio e controle de movimentos.

OBJETIVOS GERAIS DO TRATAMENTO:

- Aumentar e manter amplitude de movimento;
- Aumentar e manter força muscular;
- Melhorar equilíbrio;
- Melhorar coordenação motora grossa e fina;
- Melhorar a integração sensorial;
- Melhorar a propriocepção;
- Estimular transferência postural;
- Promover o desenvolvimento neuropsicomotor;
- Evitar a atrofia muscular;
- Promover a marcha;
- Ortostatismo;
- Melhorar a estabilização;
- Descarga de peso e transferência de carga em membros;
- Promover a independência;
- Recuperação cinética funcional em decorrências de distúrbios que afetam os movimentos e a integração sensorial.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

ESTRUTURA DO TRATAMENTO:

As condutas terapêuticas baseiam se nos conceitos de cinesioterapia em abordagem terapêuticas como:

- Bobath;
- Kabath;
- Integração sensorial – recurso terapêutico
- Abordagem funcional;
- Exercícios de solo;
- Treino das habilidades funcionais;
- Treino das Atividades de Vida Diária;
- Utilização das órteses, talas extensoras, parapodium, plataforma vibratória, entre outros dispositivos práticos que favorecem o alinhamento biomecânico, propriocepção e reorganização músculo articular para aperfeiçoar o controle postural e a função global.
- Orientação familiar.

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 30 horas/semanais

Número de Atendimentos Individuais: 34 atendimentos semanais (40 minutos/sessão e 23 horas/semanais)

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 02 orientações por semana (01 hora cada)

Número de Avaliações Semanais: 02 avaliações por semana (01 Avaliação Diagnóstica Inicial e 01 Avaliação Terapêutica, com 01 hora cada)

Relatórios Semanais/Devolutivas: 02 Relatório/Devolutivas por semana (01 hora cada)

Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)

GAMETERAPIA – REALIDADE VITUAL



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

A Gameterapia ou realidade virtual tem como princípio os jogos eletrônicos, onde utiliza – se de movimentos possíveis de serem realizados e replicados pela TV de uma forma mais simples e acessível, considerando os ângulos de movimentos de MMSS e MMII, utilizando a contração muscular para dar os comandos aos jogos, além do relaxamento por trás do cenário dos jogos, tornando a reabilitação dinâmica e recreativa.

METODOLOGIA:

- AVALIAÇÃO:

Descrição: Processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações, por meio de entrevistas, observação e quando necessárias avaliações específicas da área da saúde.

Objetivos: Identificar futuros clientes da instituição ou encaminhá-los ao serviço adequado.

Público Alvo: Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual.

Resultados a serem obtidos: Identificação, tratamento e até mesmo encaminhamento às outras especialidades ou centros de tratamentos específicos.

- REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação.

Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso.

Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade.

Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.

- ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários.

Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos.

Público Alvo: Familiares dos usuários.

Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

- EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO:

Descrição: Exposição escrita da terapia e tipo de conduta realizada em cada atendimento, bem como as respostas obtidas com cada paciente/usuário; arquivadas nos prontuários individuais



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

PATOLOGIAS:

- Encefalopatia crônica não progressiva;
- Síndrome Neurológicas;
- Atraso do desenvolvimento Neuropsicomotor;

Os objetivos são traçados conforme a avaliação de cada paciente/usuário, iniciado no começo do ano sendo respeitados a individualidade de cada paciente/usuários e suas características.

OBJETIVOS GERAIS:

- Melhorar o tônus muscular;
- Fortalecer musculatura fraca;
- Alongar musculaturas envolvidas;
- Inibir reflexos anormais;
- Melhorar as transferências posturais;
- Melhorar controle de tronco e cabeça;
- Melhorar coordenação motora e equilíbrio;
- Adquirir e trabalhar a marcha;
- Melhorar a amplitude de movimento;
- Melhorar a interação;
- Melhorar a sociabilização;
- Melhorar a sensibilidade;
- Maximizar as habilidades sociais e comunicativas.

CONDUTAS:



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Avaliação de todos os usuários/pacientes inseridos no setor de fisioterapia e com indicação para o tratamento e quando observamos a necessidade existente. São avaliados quanto:

- Marcha;
- Transferências posturais;
- Tônus muscular;
- Reações de equilíbrio;
- Força muscular;
- Amplitude de movimento;
- Coordenação motora;
- Inibição reflexa;
- Mobilização articular;
- Dissociação de cinturas;
- Alongamentos globais;
- Estímulos proprioceptivos;
- Estímulo de reação e equilíbrio;
- Exercícios passivos, ativo-assistido e ativo para MMSS e MMII.

Os objetivos são traçados através do tratamento fisioterapêutico, com as necessidades de cada paciente através de técnicas fisioterapêuticas.

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 10 horas/semanais

Número de Grupos: 09 grupos de 40 minutos cada (Atendimento + evolução) por semana, com 06 participantes cada

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 01 orientação por semana (01 hora cada)

Número de Avaliações Semanais: 01 avaliação por semana (01 hora)

Relatórios Semanais/Devolutivas: 01 Relatório/Devolutiva por semana (01 hora)



Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)

HIDROTERAPIA

A Hidroterapia é uma abordagem terapêutica baseada na funcionalidade do paciente, tendo como fatores norteadores os aspectos fisiológicos, psicológicos e sociais. Baseia-se na reabilitação das desordens motoras e funcionais através de métodos de cinesioterapia em meio líquido. Piscina ampla com rampa, escada de acesso e elevador manual. Material acessório presente, como flutuadores, halteres e caneleiras. Vestiário com acessibilidade adequada. Temperatura da água entre 33°C e 35°C.

METODOLOGIA:

- AVALIAÇÃO:

Descrição: Processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações, por meio de entrevistas, observação e quando necessárias avaliações específicas da área da saúde.

Objetivos: Identificar futuros clientes da instituição ou encaminhá-los ao serviço adequado.

Público Alvo: Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual.

Resultados a serem obtidos: Identificação, tratamento e até mesmo encaminhamento às outras especialidades ou centros de tratamentos específicos.

- REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação.

Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso.

Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade.

Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.

- ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários.

Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Público Alvo: Familiares dos usuários.

Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

- EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO:

Descrição: Exposição escrita da terapia e tipo de conduta realizada em cada atendimento, bem como as respostas obtidas com cada paciente/usuário; arquivadas nos prontuários individuais

PATOLOGIAS:

- Encefalopatia Crônica Não Progressiva da Infância;
- Autismo infantil;
- Síndrome de Down;
- Microcefalia;
- Síndrome Genéticas;
- Deficiência Intelectual de Leve à Moderada;
- Síndrome Neurológicas.

OBJETIVOS GERAIS:

- Adequar tônus muscular;
- Aumentar/Manter força muscular;
- Aumentar/Manter amplitude de movimento articular;
- Inibir reflexos patológicos;
- Melhorar a sensibilidade;
- Melhorar coordenação motora e equilíbrio;
- Melhorar transferências posturais;
- Adquirir/Manter a funcionalidade;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Prevenir deformidades.

CONDUTAS:

- Avaliação;
- Tratamento;
- Orientações.
- Adaptação ao meio líquido;
- Marcha;
- Transferências posturais;
- Reações de equilíbrio e endireitamento;
- Força muscular;
- Amplitude de movimento articular;
- Coordenação motora.
- Inibição reflexa;
- Estimulação proprioceptiva;
- Mobilização articular;
- Dissociação de cinturas;
- Alongamento muscular;
- Treino de reações de equilíbrio e endireitamento;
- Fortalecimento muscular;
- Treino funcional (trocas posturais, ortostatismo e marcha).



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 30 horas/semanais

Número de Atendimentos Individuais: 34 atendimentos semanais (40 minutos/sessão e 23 horas/semanais).

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 02 orientações por semana (01 hora cada)

Número de Avaliações Semanais: 02 avaliações por semana (01 Avaliação Diagnóstica Inicial e 01 Avaliação Terapêutica, com 01 hora cada)

Relatórios Semanais/Devolutivas: 02 Relatório/Devolutivas por semana (01 hora cada)

Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)

GAIOLA DE HABILIDADES

A gaiola de habilidades ou Unidade Universal de Exercícios é um importante recurso que permite que paciente e terapeuta trabalhem com coordenação, qualidade de movimento e resistência, além de propiciar suporte com segurança possibilitando o treino de posturas, melhor percepção e imagem corporal, noção sensório motora, aprendizagem e planejamento motor visado na sustentação e deslocamento de peso e facilitação de movimentos ativos pela ação antigravitacional. Com a gaiola podemos utilizar a Monkey Cage ou sistema de roldanas e polias a fim de incentivar o fortalecimento e flexibilidade muscular isolado, seja de forma independente ou assistida, repercutindo na prevenção de atrofia, desenvolvimento de força muscular funcional, modulação de tônus e devido a suspensão de membros ocorre a facilitação do movimento. Além da Monkey, a Spider ou sistema de cordas elásticas reflete outra possibilidade a ser utilizada na gaiola, promovendo melhora das habilidades funcionais, integração sensorial, equilíbrio e favorece o estímulo à diferentes posturas, com destaque para a posição em pé que além de proporcionar benefícios físicos interfere diretamente na motivação, encorajamento e alegria do paciente ao se ver em pé sem a ajuda de terceiros. O paciente é capaz de executar um movimento independente, enquanto o corpo é suportado por meio do sistema dinâmico de cabos elásticos. A gaiola aranha é uma ferramenta eficaz para a aplicação do tratamento do conceito Bobath, um dos métodos mais difundidos e aceitos para a "reprogramação" do Sistema Nervoso Central e Neuromuscular e para ensinar o cérebro habilidades motoras mais adequadas. Na gaiola Aranha, o paciente usa o cinto de couro no qual cordas elásticas estão conectadas. Desta forma, o paciente é suportado e pode seguramente aprender a fazer transferência de peso, saltar, subir degrau e passar sobre objetos.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

METODOLOGIA:

- AVALIAÇÃO:

Descrição: Processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações, por meio de entrevistas, observação e quando necessárias avaliações específicas da área da saúde.

Objetivos: Identificar futuros clientes da instituição ou encaminhá-los ao serviço adequado.

Público Alvo: Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual.

Resultados a serem obtidos: Identificação, tratamento e até mesmo encaminhamento às outras especialidades ou centros de tratamentos específicos.

- REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação.

Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso.

Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade.

Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.

- ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários.

Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos.

Público Alvo: Familiares dos usuários.

Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

- EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO:

Descrição: Exposição escrita da terapia e tipo de conduta realizada em cada atendimento, bem como as respostas obtidas com cada paciente/usuário; arquivadas nos prontuários individuais

INDICAÇÕES:

- Atraso no desenvolvimento motor;

- Diminuição de força muscular;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Desestabilização;
- Equilíbrio e coordenação;
- Desvios posturais;
- Distúrbios na Integração Sensorial

OBJETIVOS:

- Aumentar da força;
- Evitar atrofia;
- Melhorar a Integração Sensorial;
- Melhorar a estabilização;
- Promover o desenvolvimento neuropsicomotor;
- Aumentar da amplitude de movimento (ativa e passiva);
- Isolar o músculo ou grupo muscular que necessita ser fortalecido;
- Eliminar as forças gravitacionais agindo sobre o corpo para facilitar os grupos musculares fracos a realizar movimentos ativos;
- Obter de ganhos mensuráveis na força muscular e flexibilidade;
- Melhorar o equilíbrio;
- Melhorar a coordenação;
- Focar em uma determinada habilidade funcional;
- Facilitar a posição vertical;
- Promover a Descarga de peso parcial ou total;
- Promover a aprendizagem e o planejamento motor;
- Oferecer uma variedade de técnicas de integração sensorial;
- Ajudar a desenvolver um senso de segurança e sucesso;
- Promover a independência e melhora a imagem física geral;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Segurança;
- Correção de desvios;
- Trabalhar o Movimento em todas as direções;
- Melhorar o Tempo de resposta para os ajustes;
- Trabalhar a Independência;

A gaiola de habilidades é também extremamente útil ao trabalhar em objetivos específicos, como resistência a certa habilidade. Com o suporte da gaiola, o paciente e o terapeuta trabalham na coordenação adequada do movimento (por exemplo: reciprocidade), a qualidade do movimento e resistência. Os pacientes aprendem o conceito de deslocamento de peso e sustentação de peso, juntamente com as consequências da sua falta de forma segura.

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 20 horas/semanais

Número de Atendimentos Individuais: 24 atendimentos semanais (40 minutos/sessão e 16 horas/ semanais)

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 01 orientação por semana (01 hora)

Número de Avaliações Semanais: 01 avaliação por semana (01 hora)

(Relatórios Semanais/Devolutivas: 01 Relatório/Devolutiva por semana (01 hora)

Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)

9.6. PSICOLOGIA

A função do serviço de Psicologia na APAE é de realizar avaliações cognitivas e observação clínica que possam contribuir para a realização de diagnóstico diferencial dos pacientes, junto à equipe multidisciplinar.

OBJETIVOS:

- Realizar acompanhamento das famílias dos pacientes atendidos, em grupo ou individualmente, proporcionando um espaço para que solucionem dúvidas e exponham suas angústias;
- Realizar a orientação de pais e/ou responsáveis de como deve ser realizado o cuidado e a estimulação do paciente em sua casa;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Desenvolver planos de reabilitação cognitiva individuais, para cada paciente, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida, com melhor desempenho na aprendizagem e em atividades cotidianas;
- Desenvolver estratégias de prevenção de deficiências cognitivas e físicas, junto com a equipe multidisciplinar;
- Realizar atendimento individual de pacientes, a fim de promover a escuta do paciente e realizar orientação;
- Realizar encaminhamento dos pacientes que precisam ser atendidos em outros centros ou por outros profissionais.

Oficinas das Emoções: trabalhando com Arteterapia e Ludoterapia

● **Objetivos da oficina:** A oficina das emoções tem o objetivo de melhorar e estimular aspectos socioemocionais, comportamentais, cognitivos, funções executivas, psicomotoras e sensoriais. Além disso, trabalha a socialização com pequenos grupos de atendimento, potencializando a comunicação e expressão corporal.

● **Recursos utilizados:**

- *Arteterapia:* Essa forma de intervenção ajuda a focar mais nas emoções daquele que faz as atividades, assim, por meio das expressões artísticas, o profissional enxergar nas diferentes manifestações do praticante, outras questões. Desde problemas mentais, traumas e problemas de sexualidade a histórias de vida, identidade pessoal, expectativas diante de um grupo etc. É, antes de tudo, uma forma de permitir o bem estar e deixar fluir sentimentos por meio da expressão das obras.

- *Ludoterapia:* A ludoterapia é a psicoterapia voltada para o tratamento psicológico de crianças. A principal ferramenta dessa abordagem é a brincadeira. É através do ato de brincar que o psicólogo tem acesso ao mundo interior da criança e consegue ajudá-la a superar os desafios que a afligem. Com adolescentes é possível aplicar técnicas terapêuticas diretas e de ligeiro confronto de ideias e crenças para estimular insights ou outras formas de pensar. Já com as crianças, é preciso desenvolver um método correspondente às suas capacidades cognitivas e estimular novos ganhos. A ludoterapia consegue acessar os conflitos, medos e dificuldades mais íntimos da criança, pois, de certa forma, ela sabe o que está expondo no momento da terapia. Ela representa situações vividas no cotidiano familiar e escolar as quais não se sente confortável para compartilhar com a família ou não sabe como fazê-lo. Com o brincar, a criança sente-se segura o suficiente para contar "segredos" sutilmente ao psicólogo.



Atendimento em grupos terapêuticos

A vivência grupal proporciona o compartilhamento de experiências, empatia e confiança entre os membros do grupo levando a melhora nas relações sociais, além de expressão de sentimentos, ampliação de conhecimento sobre questões diversificadas e alívio emocional. O projeto visa não somente trabalhar as dificuldades, mas também estimular o potencial de cada criança e/ou adolescente com objetivo de fazer com que eles percebam o seu grau de importância e desenvolvam o potencial cognitivo, afetivo, maturacional e social, áreas essas, indispensáveis para o desenvolvimento saudável do ser humano.

● **Atendimento com os pais para orientações:** A participação dos pais é extremamente importante para a subjetivação e para a sustentação do projeto terapêutico das crianças, sendo assim teremos orientações constantes para alinhar as intervenções e fazer essa parceria terapeutas-pais.

● **Atividades a serem desenvolvidas:**

- *Pintura:* A pintura é uma modalidade extremamente interessante para a representação das emoções por conta da fluidez dos materiais. A forma das pinceladas e as cores utilizadas, bem como sua disposição na tela, dizem muito sobre o que a pessoa está sentindo no momento. Mesmo pinturas abstratas podem passar muita informação para o arteterapeuta.

- *Desenho:* O desenho não expressa a realidade, mas sim a maneira como a pessoa observa as coisas e como essas percepções afetam a pessoa no seu cotidiano. Trabalhando elementos como espaçamento, coordenação espacial e visual, bem como os temas presentes nas ilustrações, é possível compreender alguns conflitos internos que a pessoa pode ter dificuldade para expressar em palavras.

- *Contação de histórias:* A contação de histórias permite trabalhar o estabelecimento de vínculos, de identificação e empatia com as personagens apresentadas nas histórias. Sendo assim, é uma atividade que trabalha as relações interpessoais, além de proporcionar momentos de descontração, relaxamento, diversão e bem-estar emocional.

- *Dança:* O corpo também pode ser um ótimo instrumento para expressar e trabalhar as emoções. Uma dança energética pode expressar sentimentos negativos como a raiva sem prejudicar ninguém. Outros sentimentos negativos e positivos podem ser expressos por meio da dança, auxiliando também no autoconhecimento, autoconsciência e na regulação emocional.

- *Música:* Assim como a dança, a música também proporciona a expressão plena de sentimentos. Pode ser um pouco difícil produzir música caso o paciente não tenha experiência com isso antes, mas é possível trabalhar elementos musicais, como ritmos e melodias, bem como a percussão no próprio corpo, mesmo com pessoas que não sabem compor.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- *Faz de conta*: O faz de conta pode ser explorado tanto com bonecos quanto com outras brincadeiras imaginativas. Por imitar a vida real, o faz de conta deixa transparecer a dinâmica familiar ou escolar, sendo possível identificar fatores problemáticos. Outro aspecto desse tipo de brincadeira é a identificação de necessidades que não estão sendo cumpridas na realidade.

- *Psicodrama infantil*: O psicodrama é um método de dramatização utilizado por diversos psicólogos para compreender os sentimentos e crenças mais intrínsecos do paciente. São usadas encenações teatrais para dar voz a diversas emoções e praticar a mudança de perspectiva já que os papéis dos personagens são trocados entre o paciente e o psicólogo.

- *Jogos*: Jogos da velha, tabuleiro, memória, baralho, bola de gude, e muitos outros, são janelas para a forma de pensar e raciocinar da criança. Também são técnicas que permitem trabalhar a frustração e competitividade e identificar as maiores preocupações da criança durante o jogo. Quando um jogo novo é introduzido, é possível observar como a criança lida com situações novas.

- *Outras informações*: O paciente fará parte das oficinas por um período de 06 meses, podendo ou não ter esse tempo alterado para mais ou menos tempo, a depender da evolução da criança e participação familiar. Caso a criança não se adapte à essa modalidade de atendimento, poderá voltar para atendimentos individuais. A terapia grupal será composta por duas profissionais psicólogas e até 5 crianças por horário. A duração do atendimento é de até uma hora, contando organização do ambiente e orientação aos pais se necessário (pois haverá dia específico de orientação).

METODOLOGIA:

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

Descrição: Processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações do indivíduo, por meio de entrevistas, observação e aplicação de testes psicológicos.

Objetivos: Determinar quais os usuários que serão inseridos na APAE e aqueles que deverão ser encaminhados para atendimentos na comunidade.

Público alvo: Crianças, jovens e adultos.

- ESTUDO DE CASO:

Descrição: Consiste na exposição do ponto de vista específico da área de cada profissional da equipe multidisciplinar sobre o usuário que está sendo avaliado.

Objetivos: Discutir, integrar resultados das avaliações, concluir elaborando diagnóstico, prognóstico e plano de atendimento.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- ENTREVISTA DEVOLUTIVA:

Descrição: Apresentação da análise dos resultados da avaliação multidisciplinar à família.

Objetivos: Esclarecer aquilo que percebemos como sintomas, obstáculos e possíveis causas das dificuldades apresentadas, baseados em fatos concretos e pontuais.

Resultados obtidos: Permitir a família, conhecer as áreas de competências e limitações da pessoa em questão.

- REUNIÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Descrição: Consiste em pontuar questões referentes ao paciente.

Objetivos: Discutir problemas e sugerir mudanças de abordagens para melhorar a forma de conduzir o trabalho através de registro da história dos fatos e análise dos resultados relativos à avaliação ou evolução dos usuários, conhecer as áreas de competências e limitações da pessoa em questão, e as orientações aos familiares que oferecem o suporte psicológico necessário.

- ATENDIMENTO:

Objetivos: Realizar intervenções no grupo para estimular habilidades cognitivas, comunicacionais, psicomotoras, afetivas e sociais, e atendimentos individualizados.

- ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA AO AUTISTA:

Descrição: Consiste em ensinar o paciente autista a realizar tarefas da rotina diária como lavar as mãos, escovar os dentes, etc.

Objetivos: Proporcionar ao indivíduo, dentro de suas possibilidades, condições para que possa formar hábitos de auto-suficiência que lhe permitam participar ativamente do ambiente em que vive.

- ORIENTAÇÃO FAMILIAR:

Descrição: Atendimento aos pais ou responsáveis.

Objetivos: Orientar os pais ou responsáveis para que possam solucionar seus problemas utilizando-se de seus recursos pessoais, ativando os núcleos saudáveis, para modificação de comportamento e ajustamento familiar, por meio de aconselhamento psicológico.

Público alvo: Pais ou responsáveis.

- REUNIÕES DA EQUIPE TÉCNICA:

Descrição: Reuniões da equipe técnica com a Coordenação, semanalmente.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Objetivo: Discutir assuntos técnicos e administrativos.

PROPOSTA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EXECUTAS:

Horas executadas: 90 horas/semanais

Número de Atendimentos Individuais: 27 atendimentos semanais (40 minutos/sessão e 18 horas/semanais) cada terapeuta

Número de Grupos: 05 grupos de 01 hora cada (Atendimento + evolução) por semana, com 10 participantes à cada terapeuta

Número de Orientação Responsáveis e Professores/Monitores: 02 orientações por semana (01 hora cada) por terapeuta

Número de Avaliações Semanais: 02 avaliações por semana (01 Avaliação Diagnóstica Inicial e 01 Avaliação Terapêutica, com 01 hora cada) por terapeuta

Relatórios Semanais/Devolutivas: 02 Relatório/Devolutivas por semana (01 hora cada) por terapeuta

Reunião de Equipe: 01 Reunião por semana (01 hora)

9.7. SECRETÁRIA

Compete a secretária da Equipe da saúde as demandas administrativas para a execução dos serviços de saúde.

METODOLOGIA:

- Receber os encaminhamentos médicos dos pacientes;
- Realizar agendamento da triagem para a assistente social;
- Realizar agendamento das avaliações da equipe de saúde;
- Receber e-mails dos variados setores e entidades encaminhados aos seus respectivos setores;
- Realizar o cadastro dos pacientes no sistema interno da APAE;
- Receber e responder às chamadas telefônicas;
- Produzir cronogramas e planilhas dos profissionais terapeutas;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Realizar os prontuários, marcar os atendimentos com as escalas de cada profissional e orientar os responsáveis dos pacientes quanto às normas e faltas.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO SEMANAL	ATENDIMENTO MENSAL	ATENDIMENTO SEMESTRAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	129 atendimentos/usuário	645 atendimentos/usuário	3.870 atendimentos
ENFERMAGEM	100 atendimentos/usuário	500 atendimentos/usuário	3.000 atendimentos
FISIOTERAPIA	135 atendimentos/usuário	675 atendimentos/usuário	4.050 atendimentos
PSICOLOGIA	231 atendimentos/usuário	1.155 atendimentos/usuário	6.930 atendimentos
TOTAL	595 atendimentos	2.975 atendimentos	17.895 atendimentos

11. CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA

11.1. SETOR DE PSICOLOGIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
01	SALA	1
02	MESA ADAPTADA CRIANÇA E ADULTOS	1
03	ARMÁRIOS	1
04	BRINQUEDOS LÚDICOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA TODAS AS IDADES	30
05	MESA DE JOGOS INTERATIVA COM 23 JOGOS PERSONALIZADOS PARA A SAÚDE	1
06	ESPELHO	1
07	CADEIRAS	14

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA**

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

11.2. SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL

Nº	TIPO	QUANTIDADE
01	SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL	1
02	BALANÇO	1
03	CAVALO	1
04	NINHO SENSORIAL	1
05	REDE DE PESCADOR	1
06	LYCRA	1
07	SKATE	1
08	PISCINA DE BOLINHA	1
09	ESCORREGADOR	1
10	PAREDE DE ESCALADA	1
11	TÚNEL DE LYCRA	1
12	TATAME	16
13	BOLA SUÍÇA	2
14	BRINQUEDOS SENSORIAIS	15
15	TALA EXTENSORA	6

11.3. SETOR DE FISIOTERAPIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
01	ESPAÇO DE REABILITAÇÃO	1



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

02	BANHEIROS	2
03	GAIOLA DE HABILIDADES - SPIDER CAGE COMPLETA	1
04	PLATAFORMA VIBRATÓRIA	1
05	TABLADO	2
06	CUNHA	2
07	ROLO	2
08	MINI CAMA ELÁSTICA	1
09	ESCADA/ RAMPA DE CANTO	1
10	BARRA PARALELA	1
11	ESPALDAR	1
12	VELOTROL	3
13	COLCHONETE	1
14	BASTÕES	3
15	BICICLETA ERGOMÉTRICA	1
16	ALMOFADA DE MASSAGEM	1

11.4. SETOR DE GAMETERAPIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
01	SALA	1
02	TELEVISÃO	1
03	XBOX	1

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA**

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

04	JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL	3
----	----------------------------	---

11.5. SETOR DE HIDROTERAPIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
01	PÉ GIGANTE	2
02	TAPETE FLUTUANTES	2
03	CAVALOS FLUTUANTES	6
04	PLATAFORMA	4
05	PRANCHA	6
06	COLCHONETE	5
07	BASTÕES	4

11.6. SETOR DE COORDENAÇÃO

Nº	TIPO	QUANTIDADE
01	SALA	1
02	MESA	1
03	COMPUTADORES	1

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	Diário



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

ATENDIMENTOS EM GRUPO	Semanal
AVALIAÇÃO	Semanal
REUNIÕES DE EQUIPE	Semanal
ORIENTAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	Semanal
ORIENTAÇÃO DE EDUCADORES E MONITORES	Semanal
RELATÓRIOS/DEVOLUTIVAS	Semanal
REUNIÕES TÉCNICAS/ MATRICIAMENTOS	Conforme solicitação e necessidade

13. METAS

As metas quantitativas e qualitativas são utilizadas para a orientação do objeto proposto em relação à sua execução. Podem ser revistas e alteradas desde que haja embasamento através de estudo técnico correspondente.

13.1. METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas correspondem ao volume estimado de procedimentos (Tabela SIGTAP/SUS) executados no período mensal, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde e conforme demonstrados no quadro abaixo.

META		INDICADOR	INSTRUMENTO DE APURÇÃO
01	Avaliação Inicial Diagnóstica	Número de Avaliações Iniciais Diagnósticas realizadas	Relatório mensal das avaliações contendo as informações referentes ao processo avaliativo (elegível/inelegível) cada



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

		- Procedimento: 03.01.01.004-8- Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	colaborador da equipe de saúde
02	Procedimentos relacionados à Avaliação Terapêutica	Número de Avaliações Terapêuticas realizadas	Relatório mensal de Produção e relatório de Atendimento emitidos pelo Sistema de Gerenciamento Argus cada colaborador da equipe de saúde
		<i>Educação Física</i>	
		- Procedimento: 03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	
		<i>Enfermagem</i>	
		- Procedimento: 03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	
<i>Fisioterapia</i>			
- Procedimento: 03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)			
<i>Psicologia</i>			
- Procedimento: 03.01.01.004-8 - Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)			
03	Procedimentos relacionados aos atendimentos Terapêuticos	Número de Atendimentos realizados	Relatório mensal de Produção e relatório de Atendimento emitidos pelo Sistema de Gerenciamento Argus de cada colaborador da equipe de saúde
		<i>Educação Física</i>	
		- Procedimento: 01.01.01.003 -Prática Corporal/Atividade Física em Grupo	
<i>Enfermagem Individual</i>			
- Procedimento: 03.01.07.006-7 – Atendimento ou acompanhamento em reabilitação para deficiências múltiplas			
- Procedimento: 03.01.06.006-1 – Atendimento de urgências em atenção especializada			



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

	<ul style="list-style-type: none">- Procedimento: 03.01.07.007-5 – Atendimento/ acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor- Procedimento: 03.01.07.006-7 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	
	<p style="text-align: center;"><i>Enfermagem Grupo</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Procedimento: 01.01.01.002-8 – Atividades educativas/orientação em grupo na atenção especializada	
	<p style="text-align: center;"><i>Fisioterapia Neurofuncional</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Procedimento: 03.03.06.001-4 – Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais sem complexidades sistêmicas- Procedimento: 03.03.06.002-2 – Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais com complexidades sistêmicas- Procedimento: 03.03.06.003-0 – Atendimento Fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor- Procedimento: 03.01.07.007-5 – Atendimento/ acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor- Procedimento: 03.01.07.006-7 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

		<p><i>Gameterapia</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Procedimento: 03.01.07.008-3 – Atendimento em oficina terapêutica I em grupo para pessoas com deficiência- Procedimento: 03.01.07.009-1 – Atendimento em oficina terapêutica II em grupo para pessoas com deficiência	
--	--	--	--

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Gaiola de Habilidades

- Procedimento: 03.03.06.001-4 – Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais sem complexidades sistêmicas
- Procedimento: 03.03.06.002-2 – Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais com complexidades sistêmicas
- Procedimento: 03.03.06.003-0 – Atendimento Fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor
- Procedimento: 03.01.07.007-5 – Atendimento/ acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
- Procedimento: 03.01.07.006-7 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Hidroterapia

- Procedimento: 03.03.06.001-4 – Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais sem complexidades sistêmicas
- Procedimento: 03.03.06.002-2 – Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais com complexidades sistêmicas
- Procedimento: 03.03.06.003-0 – Atendimento Fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor
- Procedimento: 03.01.07.007-5 – Atendimento/ acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
- Procedimento: 03.01.07.006-7 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

		<p style="text-align: center;"><i>Psicologia Individual</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Procedimento: 03.01.07.007-5 – Atendimento/ acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor- Procedimento: 03.01.07.006-7 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências- Procedimento: 03.01.04.004-4 – Terapia individual- Procedimento: 03.01.08.017-8 – Atendimento individual em psicoterapia	
		<p style="text-align: center;"><i>Psicologia Grupo</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Procedimento: 03.01.08.016-0 – Atendimento em Psicoterapia de grupo- Procedimento: 03.01.07.009-1 – Atendimento em oficina terapêutica II em grupo para pessoas com deficiência- Procedimento: 03.01.04.003-6 – Terapia em grupo	



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

04	Relatórios Semanais/Devolutivas	Número de relatórios e devolutivas semanais	Relatório mensal contendo as informações referentes ao quantitativo de relatórios e devolutivas realizadas semanalmente por cada colaborador da equipe de saúde
-----------	------------------------------------	---	---

13.2. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas correspondem às ações desenvolvidas pela Entidade, visando à qualificação dos serviços oferecidos, capacitação nas áreas de reabilitação e humanização, de forma a tornar-se referência na área em que atua, conforme disposto no quadro abaixo.

META		INDICADOR	INSTRUMENTO DE APURÇÃO
01	Articulação de Redes	Ações que promovam a participação de reuniões de rede, matriciamentos, discussões de casos e monitoramento compartilhados com a Atenção Básica e Atenção Especializada.	Relatório mensal descrevendo as ações realizadas, setores envolvidos, data e duração.
02	Monitoramento de Casos e Comprometimento da Equipe	Reuniões Clínicas realizadas para discussão sobre o manejo dos casos clínicos e alinhamento/realinhamento da equipe de especialistas.	Relatório mensal com o quantitativo das reuniões realizadas semanalmente e nomeação dos colaboradores participantes.
03	Resolução da Demanda Reprimida	Ações que promovam a diminuição da demanda reprimida e do tempo de espera para início do tratamento.	Relatório inicial com a demanda reprimida dos serviços em ordem cronológica. Relatório mensal do quantitativo de inserção de usuário mês por serviço.
04	Redução de Absenteísmo	Ações executadas para a redução de faltas.	Relatório Mensal com descrição da quantidade de atendimentos agendados, atendimentos realizados, porcentagem de faltas e as ações realizadas para a diminuição do absenteísmo.
05	Ouvidoria	Ações realizadas para manter o número de reclamações relacionadas ao atendimento terapêutico.	Relatório mensal informando o registro da reclamação e data, bem como o programa objeto da reclamação e a ação adotada. Neste relatório deve-se manter em sigilo o nome do



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

			usuário e nome do profissional executante.
06	Capacitação dos Colaboradores	Ações realizadas para treinamento e desenvolvimento profissional dos colaboradores de acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade e em locais de ensino conforme a área profissional de cada colaborador.	Relatório semestral contendo os nomes dos colaboradores e os treinamentos realizados com data e local.
07	Participação Familiar e de outros membros adjuntos à Equipe de Saúde	Ações realizadas para orientação e participação parental e de professores/monitores no processo de tratamento.	Relatório mensal contendo informações referentes ao usuário (Nome completo e CNS), profissional executante, nome do orientado.
08	Conscientização Familiar	Ações de conscientização da família sobre a deficiência com ênfase na inserção e inclusão social através de eventos, palestras e oficinas.	Relatório semestral com as descrições das ações realizadas contendo objetivo, público-alvo e quantidade de participantes.
09	Promoção da Saúde	Ações de promoção e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência através de atividades práticas, funcionais e ocupacionais visando autonomia e independência, dentro do quadro clínico possível.	Relatório semestral com as descrições das ações realizadas contendo objetivo, público-alvo e quantidade de participantes.

14. RESULTADOS ESPERADOS

14.1. METAS QUANTITATIVAS

META		RESULTADO MENSAL	RESULTADO SEMESTRAL
01	Avaliação Inicial Diagnóstica	40 avaliações (Educador Físico: 05 avaliações, Enfermeiro: 05 avaliações, Fisioterapeuta : 15 avaliações e Psicólogo: 15 avaliações cada)	240 avaliações (Educador Físico: 30 avaliações, Enfermeiro: 30 avaliações, Fisioterapeuta : 90 avaliações e Psicólogo: 90 avaliações cada)



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

02	Procedimentos relacionados à Avaliação Terapêutica	40 avaliações (Educador Físico: 05 avaliações, Enfermeiro: 05 avaliações, Fisioterapeuta : 15 avaliações e Psicólogo: 15 avaliações cada)	240 avaliações (Educador Físico: 30 avaliações, Enfermeiro: 30 avaliações, Fisioterapeuta : 90 avaliações e Psicólogo: 90 avaliações cada)
03	Procedimentos relacionados aos Atendimentos Terapêuticos	Educação Física: 115 grupos mensais (645 atendimentos/usuário)	Educação Física: 690 grupos semestrais (3875 atendimentos/usuário)
		Enfermagem Individual: Demanda espontânea conforme necessidade	Enfermagem Individual: Demanda espontânea conforme necessidade
		Enfermagem Grupo: 50 grupos mensais (500 atendimentos/usuários)	Enfermagem Grupo: 300 grupos semestrais (3000 atendimentos/usuários)
		Fisioterapia Neurofuncional: 170 atendimentos mensais	Fisioterapia Neurofuncional: 1.020 atendimentos semestrais
		Gameterapia: 45 grupos mensais (270 atendimentos/usuários)	Gameterapia: 270 grupos semestrais (1620 atendimentos/usuários)
		Hidroterapia: 115 atendimentos mensais	Hidroterapia: 690 atendimentos semestrais
		Gaiola de Habilidades: 120 atendimentos mensais	Gaiola de Habilidades: 720 atendimentos semestrais
		Psicologia Individual: 135 atendimentos mensais	Psicologia Individual: 810 atendimentos semestrais



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

		Psicologia Grupo: 25 grupos mensais (250 atendimentos/usuários)	Psicologia Grupo: 150 grupos semestrais (1500 atendimentos/usuários)
04	Relatórios Semanais/Devolutivas	80 relatórios/devolutivas (Educador Físico: 10 relatórios/devolutivas, Enfermeiro: 10 relatórios/devolutivas, Fisioterapeuta: 30 relatórios/devolutivas, Psicólogo: 30 relatórios/devolutivas)	480 relatórios/devolutivas (Educador Físico: 60 relatórios/devolutivas, Enfermeiro: 60 relatórios/devolutivas, Fisioterapeuta: 180 relatórios/devolutivas, Psicólogo: 1800 relatórios/devolutivas)
14.2. METAS QUALITATIVAS			
	META	RESULTADO MENSAL	RESULTADO SEMESTRAL
01	Ações de Articulação de Redes	02 (duas) ações mensais	12 (doze) ações semestrais
02	Monitoramento de Casos e Comprometimento da Equipe	04 (quatro) reuniões mensais	24 (vinte e quatro) reuniões semestrais
03	Resolução da Demanda Reprimida	-	Diminuição da demanda reprimida e do tempo de espera em 10%. Taxa comparativa entre o 1º mês e o 6º mês do Plano de Trabalho vigente, considerando as variáveis de avaliações, capacidade de absorção e resolução em altas.
04	Redução de Absenteísmo	-	Redução em 15% do absenteísmo. Taxa comparativa entre o 1º mês e o 6º mês do Plano de Trabalho vigente.
05	Ouvidoria	Redução da taxa de reclamações para 10% do total de assistidos por mês e por área.	Manutenção da taxa de reclamações em até 10% do total de assistidos por semestre e por área.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 065

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

06	Capacitação dos Colaboradores	-	02 (duas) capacitações por funcionário
07	Participação Familiar e de outros membros adjuntos à Equipe de Saúde	Educação Física: 10 orientações	Educação Física: 60 orientações
		Enfermagem: 10 orientações	Enfermagem: 60 orientações
		Fisioterapia: 30 orientações	Fisioterapia: 180 orientações
		Psicologia: 30 orientações	Psicologia: 180 orientações
08	Conscientização Familiar	-	03 (três) ações semestrais
09	Promoção da Saúde	-	03 (três) ações semestrais

15. CONDIÇÕES DE REPASSE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Administração Municipal irá realizar o repasse para a Entidade conveniada em parcelas mensais conforme acordado em Termo de Colaboração pactuado.

O monitoramento e avaliação ocorre através de um processo contínuo e sistemático de coleta de informações que comprovem a eficiência e eficácia das ações previstas e serviços executados.

A Entidade deverá apresentar todo mês os documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estipuladas, conforme pactuado em Termo de Parceria e conforme solicitados pela Secretaria de Saúde e Ministério Público.

Observação: Para as metas Quantitativas será aceito o cumprimento acima de 75%, pois variam de acordo com a frequência do usuário e o quantidade de dias úteis no mês.

16. APLICAÇÃO DE RECURSOS

A estrutura salarial proposta pela APAE foi definida com base nos seguintes critérios técnicos:

1. Convenção Coletiva de Trabalho do SINDELIVRE, entidade sindical representativa do setor, ou similar;
2. Pesquisa de mercado, com referências salariais de instituições do terceiro setor no interior do Estado de São Paulo e em municípios de porte



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

semelhante, incluindo editais públicos e parâmetros regionais;

3. Conformidade com pisos salariais legais, considerando as normativas aplicáveis a cada categoria profissional;

4. Complexidade das atribuições, com foco no atendimento a pessoas com deficiência (PCD), o que exige qualificação técnica específica e atuação multiprofissional;

5. Parâmetros remuneratórios do poder público municipal de Pindamonhangaba/SP, que adota valores similares em contratos e convênios para equipes de saúde vinculadas a programas especializados.

A política salarial proposta visa assegurar equilíbrio financeiro, conformidade legal e retenção de profissionais qualificados para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Em anexo, convenções, editais e chamamentos, que corroboram com os valores fixados.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Cargo/Função	Regime	CH/sem. total	Salário Nominal	SALÁRIO MENSAL	TOTAL DO SALÁRIO 6 MESES	Férias 6/AVO	Férias 1/3	13º Salário 6/AVO	INSS	FGTS	FGTS 13º	PIS	IRRF	Provisão para Rescisão OBS: 6 MÊS	GUIA RESCISÓRIA	Custo Semestral
Fisioterapeuta 1	Horista	30	R\$ 40,00/h	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	3897,6	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 3.452,16	R\$ 7.166,67	R\$ 2.608,00	R\$ 47.054,56
Fisioterapeuta 2	Horista	30	R\$ 40,00/h	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	3897,6	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 3.452,16	R\$ 7.166,67	R\$ 2.608,00	R\$ 46.240,00
Fisioterapeuta 3	Horista	30	R\$ 40,00/h	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	3897,6	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 3.452,16	R\$ 7.166,67	R\$ 2.608,00	R\$ 46.240,00
Psicólogo 1	Horista	30	R\$ 40,00/h	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	3897,6	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 3.452,16	R\$ 7.166,67	R\$ 2.608,00	R\$ 46.240,00
Psicólogo 2	Horista	30	R\$ 40,00/h	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	3897,6	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 3.452,16	R\$ 7.166,67	R\$ 2.608,00	R\$ 46.240,00
Psicólogo 3	Horista	30	R\$ 40,00/h	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	3897,6	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 3.452,16	R\$ 7.166,67	R\$ 2.608,00	R\$ 46.240,00
Educador Físico	Horista	30	R\$ 30,00/h	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	2637,6	R\$ 2.160,00	R\$ 180,00	R\$ 270,00	R\$ 1.335,90	R\$ 5.375,00	R\$ 1.956,00	R\$ 34.680,00
Enfermeiro	Mensalista	40	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 866,67	R\$ 2.600,00	3225,6	R\$ 2.496,00	R\$ 208,00	R\$ 312,00	R\$ 2.316,96	R\$ 6.211,11	R\$ 2.260,27	R\$ 40.074,67
Coordenador Técnico	Mensalista	40	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.266,67	R\$ 3.800,00	5241,6	R\$ 3.648,00	R\$ 304,00	R\$ 456,00	R\$ 5.722,56	R\$ 9.077,78	R\$ 3.303,47	R\$ 58.570,67
Secretário	Mensalista	40	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	1952,46	R\$ 1.728,00	R\$ 144,00	R\$ 216,00	R\$ 443,04	R\$ 4.300,00	R\$ 1.564,80	R\$ 27.744,00

Valor total (6 meses)

R\$ 439.323,89



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

NOTAS E OBSERVAÇÕES:

- Planilha de cálculos referentes aos cálculos trabalhistas do Plano de Trabalho entre a APAE/Pinda e SMS de Pindamonhangaba, com projeção de Maio a Outubro de 2025, para celebração de Termo de Convênio;
- Os valores de DSR - Descanso Semanal Remunerado, se aplica somente ao regime de contratação Horista, em conformidade com a CLT. Neste cálculo, os valores já estão considerados dentro do item "Salário Mensal";
- A APAE/Pindamonhangaba é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), ficando isenta das contribuições patronais de INSS;
- Os valores de INSS e IRRF correspondem a contribuições obrigatórias de responsabilidade do trabalhador. Os valores são retidos na fonte pelo empregador, e foram mantidos na planilha para fins de elucidação de salário líquido, elaboração de guias de recolhimento de FGTS e INSS, e posterior prestação de contas junto ao concedente.

17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MESNSAL PREVISTO	CUSTO SEMESTRAL PREVISTO
1	RECURSOS HUMANOS	FEDERAL	R\$ 73. 220,64	R\$ 439.323,89
TOTAL			R\$ 73.220,64	R\$ 439.323,89



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

18. PLANO DE DESEMBOLSO

CUSTEIO

DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
RECURSOS HUMANOS	R\$ 73. 220,64	R\$ 73. 220,64	R\$ 73. 220,64	R\$ 73. 220,64	R\$ 73. 220,64	R\$ 73. 220,64
TOTAL	R\$ 73.220,64	R\$ 73.220,64	R\$ 73.220,64	R\$ 73.220,64	R\$ 73.220,64	R\$ 73.220,64

TOTAL

R\$ 439.323,89



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

19. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

NOME: Paulo Rodrigues Vieira

DATA:

ASSINATURA: PAULO RODRIGUES VIEIRA:6922747054
9

Assinado de forma digital por
PAULO RODRIGUES
VIEIRA:69227470549
Dados: 2025.04.22 15:27:14
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

NOME: Carlos Alberto Terriaga Cunha

DATA:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Ailton Leme Arruda

DATA:

ASSINATURA: gov.br AILTON LEME ARRUDA
Data: 22/04/2025 14:27:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

Pindamonhangaba, 22 de Abril de 2025.